



ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Campo Largo

GABINETE DO PRESIDENTE

"RESOLUÇÃO Nº 4/69"

Data: 14 de abril de 1969.

Súmula: aprova as contas prestadas pelo Prefeito Municipal, referentes à aplicação dos recursos provenientes do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, relativas ao exercício de 1968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, "DECRETA E PROMULGA" a seguinte Resolução:

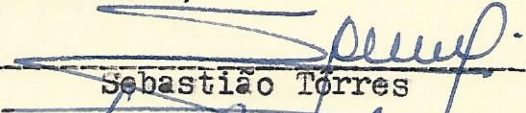
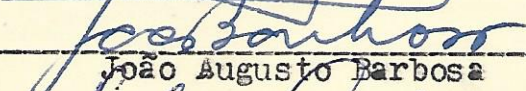
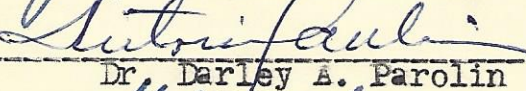
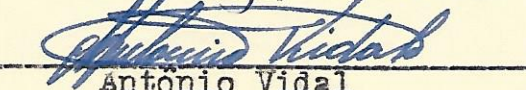
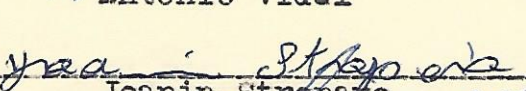
ART. 1º - Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício financeiro de 1968, prestadas pelo Prefeito Municipal de acordo com o artigo 9º "F" da Resolução nº 47/67 do Tribunal de Contas da União e referentes à aplicação dos recursos provenientes do "Fundo de Participação dos Municípios", assim demonstradas:

Receita, arrecadada em 1968.....	NCr\$-268.847,09	
Despesa Realizada em 1968.....	NCr\$	196.698,79
SUB-TOTAL.....NCr\$-268.847,09 - 196.698,79		
Saldo do exercício anterior.....	NCr\$- 13.215,41	
Saldo p/ o exercício seguinte...	NCr\$	85.363,71
TOTAL GERAL.....NCr\$-282.062,50 - 282.062,50		

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 de abril de 1969.

	Presidente
	1º Secretário
	Vereador
	Vereador
	Vereador
	Vereador

Charles Schmidt Filho
Udo Schmidt Filho

Vereador

Antonio Fabricio da Silva
Antonio Fabricio da Silva

Vereador

Carlos Jerônimo Zanlorenzi
Carlos Jerônimo Zanlorenzi

Vereador

"Resolução nº 4/69"

Data: 14 de abril de 1969.

Sumário: aprova as contas prestadas pelo Prefeito Municipal referentes à aplicação dos recursos provenientes do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, relativas ao exercício de 1968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, "DECRETA E

PROMULGA" a seguinte resolução:

ART. 1º - Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício financeiro de 1968, prestadas pelo Prefeito Municipal de acordo com o artigo 9º "F" da Resolução nº 47/67 do Tribunal de Contas da União e referentes à aplicação dos recursos provenientes do Fundo de Participação

dos Municípios", assim demonstradas:

Recursos recebidos em 1968.....	R\$ 847.00
Despesas realizadas em 1968.....	R\$ 196.698,79
SUB-TOTAL.....	R\$ 847.00 - 196.698,79
Saldo do exercício anterior.....	R\$ 13.815,41
Saldo no exercício seguinte.....	R\$ 863.315,41
TOTAL GERAL.....	R\$ 863.315,41 - 196.698,79

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

caso.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS RESSOES, 14 de abril de 1969.

Presidente

Secretário

1º Secretário

2º Secretário

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador